

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETOS DE 9 DE OUTUBRO DE 2012**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001321/2012-05, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Eduardo Augusto Lobato.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001236/2012-39, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, TERESA REGINA COTOSKY, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Gerson Paulo Taboada Conrado.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000609/2012-54, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ADAYDE SANTOS CECONO, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, com base na decisão no Mandado de Segurança nº 18.840-PR, do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na vaga criada pela Lei nº 12.481, de 2 de setembro de 2011.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001325/2012-85, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, PAULO CHAVES CORRÊA FILHO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, o art. 93, **caput**, inciso III, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000632/2012-49, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, PAULO RICARDO POZZOLO, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em vaga criada pela Lei nº 12.481, de 2 de setembro de 2011.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, 93, **caput**, inciso III, e 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001063/2012-59, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LÚCIA EHRENBRIK, Juíza Titular da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Ione Salin Gonçalves.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001081/2012-31, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga destinada a advogado, criada pela Lei nº 12.421, de 16 de junho de 2011.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo



A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 94, parágrafo único, 111, inciso II, e 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001082/2010-13, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO BOSCO, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Juiz Luiz Carlos de Araújo.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, art. 93, **caput**, inciso III, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001588/2012-94, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Estado do Ceará, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na vaga criada pela Lei nº 11.999, de 29 de julho de 2009.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001314/2012-03, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a ALICE MONTEIRO DE BARROS, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de outubro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo